

LEI Nº 428/2009, DE 1º DE ABRIL DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE
IBIAPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada RUA PERO COELHO ao trecho de terra que compreende a Rua 03 (três) localizado no loteamento "CONVIVER IBIAPINA" que inicia na Rua 07 (sete) e finaliza na Rua 04-A (quatro "A"), Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 1º DE ABRIL DE 2009



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL